Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 5/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023/01 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 732 de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado 2023/1, para preenchimento de 14 (quatorze) vagas remanescentes do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia, *Campus* São Vicente, Centro de Referência de Jaciara, que obedecerá às normas e instruções presentes nesse Edital e seus anexos.

1 DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso através da Direção-Geral do *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 20 a 29 de janeiro de 2023 (via internet), estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, por meio de análise de histórico escolar constando prova discursiva (Redação), para o preenchimento de **14 (quatorze)** vagas remanescentes do Edital 074/2022 e Edital 099/2022, do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia, do *Campus* São Vicente, Centro de Referência de Jaciara, localizado na Avenida Zé de Bia, nº 976, Jardim Aeroporto II, CEP 78.820-000, Jaciara-MT.

1.1 Da validade do Processo Seletivo

O resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para ingresso no **1º semestre de 2023**, exclusivamente no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia, conforme disposições previstas neste Edital.

1.2 Dos requisitos para realizar a inscrição

I - Ter concluído o ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula;
II - Preencher corretamente o formulário de inscrição conforme exigido no edital.

1.2.1 O presente edital contém os seguintes anexos:

I - Anexo I - Formulário de inscrição (Dados básicos, Socioeconômicos e Redação);
II - Anexo II - Procuração para inscrição e/ou matrícula em curso de graduação;
III - Anexo III - Formulário de recurso;
IV - Anexo IV - Declaração de endereço;
V - Anexo V - Declaração que não tem vínculo com outro curso de graduação em Instituição Pública;
VI - Anexo VI - Declaração para ingresso no Ensino Superior;
VII - Anexo VII - Termo de autorização de uso da imagem;
VIII - Anexo VIII - Lista de verificação de documentos para a matrícula.

1.3 Das Vagas Remanescentes para o *Campus* São Vicente

Cursos de graduação	Autorização de Funcionamento	Turno	Duração (anos)	Número de vagas
Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia	Resolução CONSUP/IFMT nº 113, de 17 de agosto de 2016.	Noturno	08 semestres	14

1.3.1 Ocorrendo a disponibilidade de mais vagas referente ao curso supracitado, serão convocados os candidatos conforme a ordem de classificação até o preenchimento total das demais vagas remanescentes.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 No presente Edital contém as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br.

2.1.2 Ao se inscrever o candidato assume ter conhecimento de todas as condições estabelecidas neste edital e também estar de acordo em aceitá-las. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.1.3 As inscrições terão início no dia 20 de janeiro 2023, e encerrar-se-ão no dia 29 de janeiro de 2023.

2.1.4 Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 O candidato deverá preencher, eletrônica e ***corretamente***, todos os itens do formulário de inscrição disponibilizados no endereço https://forms.gle/CP3X8xE51up5rDyx8 .

I - Dados básicos;
II - Informações Socioeconômicas;
III - Prova Discursiva de efeito apenas eliminatório, não será utilizada para fins classificatórios.

2.2.1.1 Nos dados básicos deverão ser anexados os documentos comprobatórios (cópia do histórico escolar dos 1º e 2º anos cursados no Ensino Médio, cópia do RG e CPF), em formato pdf ou imagens (Fotos de celular JPEG ou PNG ou arquivo escaneado). **Não serão aceitos arquivos no formato de vídeo.**

2.2.1.2 A solicitação das Informações Socioeconômicas tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e **não terá interferência na classificação dos concorrentes. Do mesmo modo o texto discursivo, caso não seja preenchido eliminará o candidato do processo.**

2.2.2 Será admitida inscrição por terceiros, desde que apresente a documentação necessária para a inscrição do candidato e apresente a procuração para este fim, conforme modelo apresentado no Anexo II.

2.2.3 Em caso de dúvidas sobre as inscrições, os candidatos poderão entrar em contato por um dos canais de atendimento, descritos no quadro abaixo:

LOCAL	TELEFONE	E-MAIL	DIAS E HORÁRIOS
Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara	(65) 3341-2185 (WhatsApp)	secretariajaciara.svc@ifmt.edu.br	**Segunda a sexta-feira** 8h - 12h 13h - 17h

2.2.4 O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o candidato deverá não só ler atentamente o formulário de inscrição e conferir todos os dados nele registrados, inclusive endereço e e-mail.

2.3 Do preenchimento do Formulário de Inscrição

2.3.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição https://forms.gle/CP3X8xE51up5rDyx8 são de total responsabilidade do candidato.

2.3.2 Caso o candidato identifique informação incorreta de dados deverá entrar em contato pelo e-mail secretariajaciara.svc@ifmt.edu.br solicitando a correção até o prazo máximo de inscrição (29 de janeiro de 2023). Não haverá possibilidade de ajuste após a referida data, resultando em cancelamento da inscrição.

2.3.3 Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, será considerada somente a última inscrição realizada.

2.4 Da documentação

2.4.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional. Além do histórico escolar do ensino médio e a prova discursiva (ao final do formulário de inscrição https://forms.gle/CP3X8xE51up5rDyx8).

2.4.2 Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada a sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo no país.

2.5 Da confirmação da Inscrição

2.5.1 No dia 30 de janeiro de 2023, o IFMT *Campus* São Vicente divulgará no endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br a listagem preliminar com a situação das inscrições. O candidato poderá interpor recurso no dia 31 de janeiro de 2023 (ANEXO III).

2.5.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Critérios de Seleção

3.1.1 A seleção se dará por meio de análise de histórico escolar do Ensino Médio com avaliação das notas de português e matemática dos 1º e 2º anos e constará prova discursiva (redação).

3.2 Dos critérios de Avaliação

3.2.1 A avaliação se dará por meio de análise das notas de português e matemática dos 1º e 2º anos, para efeito de classificação, e da redação constante no questionário socioeconômico, para efeito de eliminação, caso o candidato não preencha a redação estará automaticamente eliminado do processo.

3.2.2 O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário escolar) do candidato ao ingresso no processo seletivo, no qual constam conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, conforme disposto na tabela de equivalência:

3.2.2.1 Para candidatos oriundos das Escolas Estaduais de Mato Grosso, organizadas em Ciclos de Formação Humana, conforme estabelecido na Resolução n. 262/2002 - CEE/MT:

Tipo de Progressão	Nota numérica equivalente
Progressão Simples (PS)	75,00
Progressão Continuada com Plano de Apoio Pedagógico (PPAP) ou Programa com Apoio Especializado –PASE	50,00
Retido (RT)	0,00

Tipo de Avaliação Conforme os Objetivos *	Nota numérica equivalente
Avançado (A)	100,00
Proficiente (P)	85,00
Básico (B)	75,00
Abaixo do Básico (AB)	30,00

* Fonte: Orientativo SEDUC, 2019 e 2020.

3.2.2.2 Para os demais candidatos:

Conceito no Histórico Escolar	Nota numérica equivalente
A+	100,00
A	
Excelente (EX)	
Aprovado Superior (AS)	
Plenamente Satisfatório (PS)	
Conceito no Histórico Escolar	**Nota numérica equivalente**
Satisfatório avançado (AS)	85,00
Aprovado média superior (MAS)	
Ótimo (O, OT) ou Muito Bom (MB)	
Conceito no Histórico Escolar	**Nota numérica equivalente**
B	75,00
Bom	
Apto	
Aprovado	
Habilitado (H)	
Satisfatório (S)	
Conceito no Histórico Escolar	**Nota numérica equivalente**
Proficiente (PR)	65,00
Significativo (SI)	
Regular para bom (RB)	
Suficiente (SU)	
Conceito no Histórico Escolar	**Nota numérica equivalente**
Médio (M)	55,00
Regular (R)	
C	

Aprovado médio (AM)	
Conceito no Histórico Escolar	**Nota numérica equivalente**
Insuficiente (I)	30,00
Insatisfatório (IN)	
Não satisfatório (NS)	
Médio inferior (MI)	
D	
E	

3.2.2.3 Caso o histórico escolar (ou documento escolar oficial equivalente, devidamente assinado e carimbado pelo Diretor e/ou Secretário Escolar) apresente um único conceito de aprovação (exemplo: "Aprovado", "Apto", "Habilitado" "Aproveitamento Satisfatório", "Satisfatório" ou equivalente), será considerando à nota equivalente a 75 (setenta e cinco).

3.2.2.4 O candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ou conceito RT (retido), estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.3 Critério de Desempate

Será considerada para fins de desempate a maior idade do candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 A seleção será classificatória e eliminatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

4.2 O resultado preliminar dos candidatos aprovados/classificados será divulgado no dia 02 de fevereiro de 2023 no site do IFMT *Campus* São Vicente www.svc.ifmt.edu.br.

4.3 **Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/e-mail** .

5. DO RECURSO

5.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações dentro do prazo de 24 horas após:

I - publicação do edital;
II - divulgação da listagem de inscritos;
III - divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.1.1 O recurso dirigido por meio de requerimento (ANEXO III), em primeira e única instância, ao Diretor de Ensino do *campus* e será avaliado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico: secretariajaciara.svc@ifmt.edu.br .

5.1.2 Os recursos somente serão aceitos se estiverem assinados de próprio punho pelo candidato (a) ou pelo representante legal, ou com assinatura digital e em formato PDF.

5.1.3 Não serão aceitos recursos enviados por correio ou encaminhados em formato diferente.

5.1.4 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

5.1.5 Recursos cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou a instituição responsável pelo processo seletivo serão preliminarmente indeferidos.

5.1.6 O recurso poderá ser feito desde que a discordância esteja respaldada na argumentação lógica, consistente e em material bibliográfico, quando for o caso.

6. DO RESULTADO FINAL

O Resultado Final será publicado no dia **06 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas serão realizadas de forma **presencial** na Secretaria de Registro Escolar do IFMT *Campus* São Vicente Centro de Referência de Jaciara, de acordo com o horário abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL	DIAS E HORÁRIOS
***Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara**	Avenida Zé de Bia, nº 976, Jardim Aeroporto II, Jaciara-MT CEP 78.820-000	(65) 3341-2185 (WhatsApp)	secretariajaciara.svc@ ifmt.edu.br	**Segunda a sexta-feira** 8h - 12h 13h - 17h 18h15 - 21h

7.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, pelo seu responsável, desde que apresente os documentos solicitados no item 7.6.

7.3 A matrícula poderá ser realizada por terceiro, mediante procuração para essa finalidade conforme modelo do anexo II.

7.4 Conforme a Lei nº. 12.089, de 11 de novembro de 2009, não será permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

7.5. As matrículas de 1ª chamada (DOS APROVADOS) serão realizadas nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2023.**

7.5.1 **Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da 1ª chamada, será publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada.**

7.5.2 **Caso ocorra a 2ª chamada**, esta será divulgada no dia **08 de fevereiro de 2023**, por meio do endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br. e a matrícula será realizada no dia **09 de fevereiro de 2023.**

7.5.3 **Caso ocorra a 3ª chamada**, esta será divulgada no dia **10 de fevereiro de 2023**, por meio do endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br. e a matrícula será realizada no dia **13 de fevereiro de 2023.**

7.5.4 **O candidato que faltar a qualquer uma das chamadas será realocado ao final da ordem de classificação** , sendo convocado o próximo concorrente, da lista, observando-se rigorosamente a classificação decrescente no processo seletivo. Caso sejam convocados todos os candidatos, os realocados ao final da lista voltarão a ser convocados. O prazo final para as chamadas do referido Edital será **24 de fevereiro de 2023**. A classificação dos candidatos terá validade apenas para este edital, ou seja, para ingresso em 2023/1.

7.5.5 Devido ao período de pandemia da COVID-19 e consequentemente alterações no calendário de todas as escolas da Rede Estadual e Particular, os candidatos que forem aprovados para as vagas ofertadas por este Edital e estiverem finalizando o ensino médio, deverão apresentar no ato da matrícula declaração emitida pela instituição que está matriculado(a), conforme o modelo (ANEXO VII), e terão até 30 dias após o início das aulas para entregarem no *Campus* São Vicente Centro de Referência de Jaciara, o Histórico Escolar com a conclusão do ensino médio.

7.6 Dos documentos e condições para a matrícula

I - Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
II - 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
III - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
IV - Certificado de Conclusão do Ensino médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
V - Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
VI - CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
VII - Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, telefone (cópia – frente e verso) ou declaração de residência conforme anexo IV;
VIII - Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
IX - Título de Eleitor, para os maiores de 18 (dezoito) anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
X - CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos;
XI - Declaração de que não tem vínculo com outro curso de graduação em Instituição Pública (ANEXO V);

XII - Declaração para ingresso em curso de nível superior (ANEXO VI);
XIII - Termo de autorização de uso da imagem (ANEXO VII).

7.8 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7.9 Para facilitar a organização e conferência dos documentos para matrícula pode-se utilizar o anexo VIII que traz uma lista de conferência dos documentos exigidos.

7.10 O candidato deverá matricular-se no curso para o qual se inscreveu.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas será imediato conforme calendário , divulgado no site do *campus* .

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br. constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

9.2 Serão divulgados, sempre que necessário, avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado para preenchimento das vagas previstas neste edital.

9.3 A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

9.4 A reposição de aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2023/1 – Vagas Remanescentes do IFMT *Campus* São Vicente, com a Direção de Ensino e a Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
18/01/2023	Publicação do Edital
19/01/2023	Prazo para interposição de recurso contra o edital
20/01/2023 a 29/01/2023	Período de inscrição SOMENTE via internet (https://forms.gle/CP3X8xE51up5rDyx8)
30/01/2023	Divulgação da listagem preliminar de candidatos inscritos
31/01/2023	Prazo para interposição de recurso contra a listagem preliminar
01/02/2023	**Divulgação da listagem definitiva de candidatos inscritos pós-recursos**
02/02/2023	Divulgação preliminar dos aprovados/classificados.
03/02/2023	Prazo para interposição de recurso contra a listagem preliminar de aprovados/classificados
06/02/2023	**Divulgação oficial dos aprovados/classificados**
06/02 a 07/02/2023	**Matrícula dos aprovados**
08/02/2023	Divulgação da 2ª chamada
09/02/2023	Matrícula da 2ª chamada
10/02/2023	Divulgação da 3ª chamada
13/02/2023	Matrícula da 3ª chamada
24/02/2023	Prazo final para as chamadas do referido Edital

Cuiabá – MT, 18 de janeiro de 2023.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL

Diretor Geral do IFMT *Campus* São Vicente
Portaria IFMT nº 732/2021 de 19/04/2021
Publicada D.O.U. em 20/04/2021

ANEXO I

EDITAL Nº 05/2023 - VAGAS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR DE LCN BIO IFMT SVC

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O candidato _____ vem respeitosamente requerer sua inscrição no Processo Seletivo de Ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia do IFMT – *Campus* São Vicente para turma 2023/1 e para tal fornece as informações:

SOMENTE SERÃO ACEITAS OS FOMRULÁRIO PREENCHIDOS VIA INTERNET ATRAVÉS DO https://forms.gle/CP3X8xE51up5rDyx8 ABAIXO O EXEMPLO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO FORMULÁRIO ONLINE		
CANDIDATO:		
FILIAÇÃO	PAI:	
	MÃE:	
Nº RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	Nº CPF
As informações deverão ser respondidas e os documentos relacionados anexados ao Formulário de Inscrição Digital https://forms.gle/CP3X8xE51up5rDyx8 • Histórico Escolar - Notas do 1º e 2º anos ou documento equivalente; • RG (ou documento equivalente); • CPF (Caso em seu RG já conste o número do CPF, você poderá anexar o mesmo arquivo ou o referente ao cartão); • Prova Discursiva - Descrita abaixo.		
SEXO		
IDENTIDADE DE GÊNERO		
NOME SOCIAL		
ENDEREÇO COMPLETO		
BAIRRO	CEP	TELEFONE
DATA NASCIMENTO	CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU	
E-mail		
Telefone para contato (preferencialmente com WhatsApp DDD ( ) -		
OPÇÃO DE CURSO		
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA	( )	
POSSUI NECESSIDADE ESPECIAL:		
SIM		NÃO
SE SIM, QUAL?		
SOCIOECONÔMICO		
QUAL SEU ESTADO CIVIL ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Separado ( ) Divorciado ( ) União Estável ( ) Viúvo		
COMO VOCÊ CLASSIFICA SUA COR? ( ) Preta ( ) Branca ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena		
VOCÊ É QUILOMBOLA? ( ) Sim ( ) Não CASO POSITIVO, DE QUAL COMUNIDADE?		
QUANTAS PESSOAS (INCLUINDO VOCÊ) MORAM EM SUA RESIDÊNCIA?		

QUAL TIPO DA MORADIA?
EM QUAL ÁREA ESTÁ SITUADA SUA RESIDÊNCIA?
ONDE VOCÊ REALIZOU A MAIOR PARTE DOS SEUS ESTUDOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA? ( ) Escola Pública ( ) Escola Privada ( ) Escola Privada com bolsa integral ( ) Escola Privada com bolsa parcial
QUAL(IS) SERÃO O(S) MEIO(S) DE TRANSPORTE QUE VOCÊ UTILIZARÁ PARA IR À ESCOLA?
VOCÊ TRABALHA ATUALMENTE?
QUANTO É A SUA RENDA MENSAL BRUTA?
ESTÁ RECEBENDO SEGURO-DESEMPREGO?
COMO ESTÁ VIVENDO?
QUANTO É A RENDA MENSAL BRUTA DA SUA FAMÍLIA (somatória de todos os rendimentos das pessoas que moram na mesma casa)?
VOCÊ RECEBE ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL OU PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA?
QUAL É A SITUAÇÃO CONJUGAL DE SEUS PAIS?
VOCÊ TEM FILHOS? SE SIM, QUANTOS?
VOCÊ PAGA PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA FILHOS E/OU EX-CÔNJUGE? CASO AFIRMATIVO, QUANTO?
VOCÊ RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA VOCÊ E/OU SEUS FILHOS?
QUANDO VOCÊ PRECISA DE ATENDIMENTO MÉDICO: ( ) Procuro atendimento na rede privada ( ) Procuro atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS)
VOCÊ É MIGRANTE? CASO POSITIVO, DE QUAL PAIS? E EM QUE DATA CHEGOU AO BRASIL?
VOCÊ TEM ACESSO À INTERNET EM CASA?
QUAL(IS) EQUIPAMENTO(S) UTILIZA PARA ACESSAR A INTERNET?
O EQUIPAMENTO PARA ACESSO A INTERNET É COMPARTILHADO COM OUTRAS PESSOAS?
COMO VOCÊ SOUBE DO PROCESSO SELETIVO DO IFMT?
VOCÊ AUTORIZA O ENVIO DE E-MAILS COM INFORMAÇÕES DESTE E/OU DE OUTROS PROCESSOS SELETIVOS DO IFMT? ( ) Sim ( ) Não
Declaro que estou ciente que TODAS As informações prestadas neste formulário são de inteira responsabilidade do/a candidato a estudante (e do responsável legal, quando menor de 18 anos de idade); As informações falsas incorrem em crimes previstos no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada no cadastramento durante a vigência ou posteriormente a este registro, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da minha inscrição e/ou no desligamento do Seletivo, caso seja/esteja contemplado/a.

PROVA DISCURSIVA

A prova deverá ser escrita em forma de MEMORIAL DESCRITIVO contendo os motivos que o levaram a escolha do curso, por meio de uma reflexão pessoal elencando sua formação escolar, escolha pela Licenciatura em Ciências da Natureza em Biologia e pela docência. Serão desclassificados os candidatos que não responderem sobre o tema.

O MEMORIAL DESCRITIVO é um documento que descreve e analisa os acontecimentos sobre a trajetória pessoal, fazendo um breve resumo da formação escolar e das motivações que te levam a concorrer a vaga.

_____, ____de _____de 202__.

ANEXO II

EDITAL Nº 05/2023 - VAGAS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR DE LCN BIO IFMT SVC

PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E/OU MATRÍCULA EM CURSO DE GRADUAÇÃO

1. OUTORGANTE

Nome do candidato:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

1.1 Dados do pai, mãe ou responsável legal (para candidatos menores de idade)

Nome do candidato:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

2. OUTORGADO

Nome do Representante Legal:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

3. PODERES

O outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador com o fim específico de representá-lo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), ***Campus* São Vicente** para realização de sua matrícula no Curso de **Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia** , para o período **2023/1**, podendo para tanto assinar, juntar e retirar documentos, assinar contratos, requerimentos, termos, compromissos e declarações, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

_____, ____de _____de 202__.
Assinatura do candidato ou seu representante legal
(caso o candidato seja menor de idade)

ANEXO III

EDITAL Nº 05/2023 - VAGAS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR DE LCN BIO IFMT SVC

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Diretora de Ensino e à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2023/1 do IFMT – *Campus* São Vicente

NOME:		
ENDEREÇO COMPLETO		
E-MAIL	TELEFONE	CELULAR
DATA DE NASCIMENTO	CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU	
CURSO:		
CONTRA:		
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (dez linhas)		

_____, ____de _____de 202__.

_____

Assinatura do Candidato(a)

Recebido em: _____/_____/_____.

Nome: _____

ANEXO IV

EDITAL Nº 05/2023 - VAGAS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR DE LCN BIO IFMT SVC

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Documento de identidade:	Órgão expedidor:	
CPF:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para fins de matrícula no IFMT, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo:		
Endereço:		
Nº	Complemento:	Bairro
CEP:	Cidade:	UF:
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.		

_____, ____de _____de 202__.

_____, ____de _____de 202__.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO V

EDITAL Nº 05/2023 - VAGAS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR DE LCN BIO IFMT SVC

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA, INCLUINDO O PRÓPRIO IFMT

Eu,_____,portador(a) do RG nº_____, Órgão Expedidor_____, e CPF nº_____, candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação do IFMT conforme edital _____, declaro que não possuo vínculo como aluno(a) em outro curso de Instituição de Ensino Superior Pública, incluindo o próprio IFMT, em obediência à Lei Federal nº 12.089, de 12 de novembro de 2009.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____de _____de 202__.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI

EDITAL Nº 05/2023 - VAGAS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR DE LCN BIO IFMT SVC

DECLARAÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

O Diretor Geral da _____, declara que _____, nascido em _____, filho de _____ e _____ encontra-se devidamente matriculado(a) no 3º ano do ensino médio, e já apresenta o cumprimento das seguintes condições:

a) Carga horária mínima e média mínima para aprovação, previsto para o Curso;

b) Média mínima para aprovação em todas as disciplinas, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta do aproveitamento mínimo exigido na legislação e no projeto pedagógico;

c) Percentual de frequência mínimo que garante sua aprovação, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta.

Desta forma, o aluno acima mencionado cumpre todos os requisitos mínimos para sua aprovação legal, sem impedimento para obtenção do atestado de conclusão do Ensino Médio após o término do ano letivo, previsto para o dia _____de _____ de _____. O atestado de Conclusão e o Histórico Escolar serão emitidos no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão.

_____, ____de _____de 202__.

Diretor Geral

ANEXO VII

EDITAL Nº 05/2023 - VAGAS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR DE LCN BIO IFMT SVC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,_____, nacionalidade_____, estado civil_____, portador da Carteira de Identidade RG nº_____ , inscrito no CPF nº _____,residente à _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, ____de _____de 202__.

_____

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO VIII

EDITAL Nº 05/2023 - VAGAS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR DE LCN BIO IFMT SVC

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Documentos que devem ser apresentados pelo candidato no ato da matrícula na Secretaria de Registro do *campus* São Vicente Centro de Referência de Jaciara

1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

☐ Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
☐ 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
☐ Histórico Escolar do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada (para ingressantes nos cursos de graduação ou nos cursos técnicos subsequentes), ou do ensino fundamental (para ingressantes nos cursos técnicos integrados), ou documento equivalente;
☐ Certificado de Conclusão do Ensino médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
☐ Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
☐ CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
☐ Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, telefone (cópia – frente e verso) ou declaração de residência conforme anexo IV, caso o candidato não possua comprovante em seu nome;
☐ Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
☐ Título de Eleitor, para os maiores de 18 (dezoito) anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
☐ Declaração que não tem vínculo com outro curso em Instituição Pública;
☐ CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos;
☐ Termo de autorização de uso da imagem.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 18/01/2023 17:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461743
Código de Autenticação: 6e42d0922d